



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Almadina

1

Terça-feira • 30 de Agosto de 2022 • Ano • Nº 3403

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias.....	02 a 03.
Editais.....	04 a 04.



Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29

PORTARIA 043/2022

Dispõe sobre a alteração de jornada de professor municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALMADINA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Lei nº 463/2016,

RESOLVE:

Art.1º - Alterar a jornada de trabalho da professora municipal **Rozimeire Melo dos Santos**, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, de 20 horas semanais para 40 horas semanais, conforme permissivo legal constante do Artigo 115, da Lei Municipal nº 463/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 30 de agosto de 2022.

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

Hamurabe José Batista Flores
Secretário de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29

PORTARIA 044/2022

Dispõe sobre a alteração de jornada de professor municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALMADINA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Lei nº 463/2016,

RESOLVE:

Art.1º - Alterar a jornada de trabalho da professora municipal **Josete Araújo Ferreira**, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, de 20 horas semanais para 40 horas semanais, conforme permissivo legal constante do Artigo 115, da Lei Municipal nº 463/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 30 de agosto de 2022.

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

Hamurabe José Batista Flores
Secretário de Educação

Editais



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO CADASTRO DE RESERVA.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2022

O Prefeito Municipal de Almadina, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, especialmente as constantes do Artigo 68, Inciso XI, da Lei orgânica do Município, convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado no Cadastro de Reserva do Processo Seletivo Simplificado realizado para provimento de cargos na Secretaria Municipal de Educação, para a apresentação da documentação necessária aos atos de provimento nos respectivos cargos.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS: 31/08 A 01/10/2022

HORÁRIO: DAS 08:00h às 16:00h

LOCAL: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PROFESSOR PARA EDUCAÇÃO INFANTIL

Nº	CANDIDATO (A)
01	Maurina de Jesus Santos

Almadina, BA., em 30 de agosto de 2022

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal